



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0204/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) **ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal